



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 302

de 02 de abril de 1993.

Fixa o duodécimo orçamentário para o mês de Abril de 1993, do Município de São José do Vale do Rio Preto, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

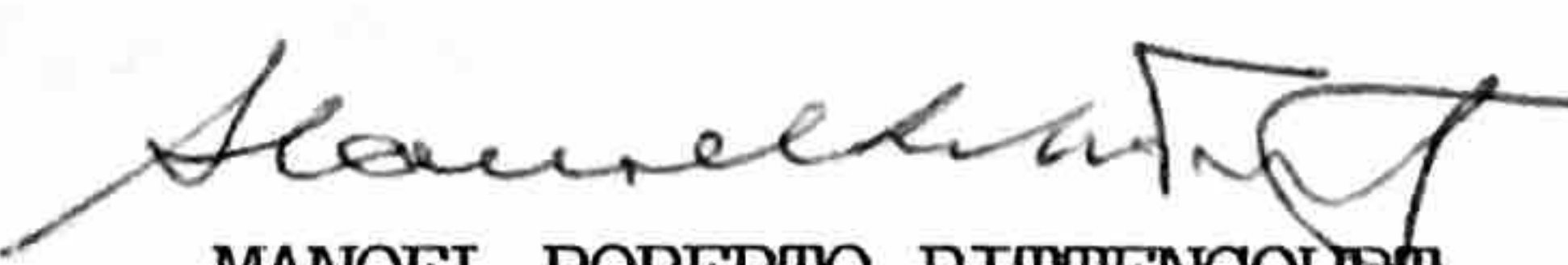
Art. 1º - Fica fixado o duodécimo orçamentário do Município de São José do Vale do Rio Preto para o mês de abril de 1993, no valor de Cr\$ 8.252.343.573,00 (oito bilhões, duzentos e cinquenta e dois milhões, trezentos e quarenta e três mil quinhentos e setenta e três cruzeiros), nos termos do parágrafo 1º do Artigo 6º, da Lei 226, de 21.12.92.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de abril de 1993.

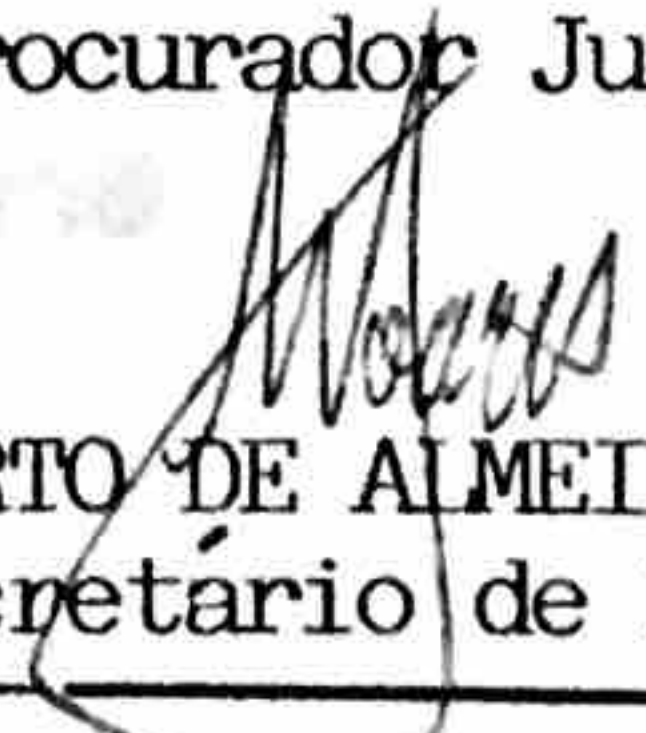
  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA  
Chefe de Gabinete

  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 06 / 04 / 93 às 08:10

  
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Secretário de Fazenda